

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 023/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.072.980/0001-63, sediada na Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada por seu administrador o Sr. João Paulo Gomes dos Santos, CPF n.º 084.909.244-22, doravante designada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições do edital de Tomada de Preços nº 03/2020 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente ADITIVO, de acordo com o que segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 23/2020, que por objeto a Contratação de empresa Para Construção de um Bosque e uma Quadra na Escola Pe. Cicero, situada no Município do Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023 e o prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2024.

DA DOTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Classificação Funcional Programática:	15.451.0006.1012
Projeto/Atividade:	1012 – Construção de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa:	4.4.9.0.51.00.00 - Obras e instalações

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEITA - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.





ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA — Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 22 de Jembo de 2023

RENATO Assinado de REZENDE FORMA RENATO RENATO RENATO RENATO RESPONSIBLE ROCHA FILHO:03749_FILHO:037492714

Renato Rezende Rocha Filho

MUNICÍPIO DE PILAR

JOAO PAULO GOME DOS SANTOS: 08490924422

João Paulo Gomes dos Santos

PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratada